



MPF - PR - RN
Fls. 339

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao
CONTRATO Nº 09/2012, firmado entre a
UNIÃO, representada pela **PROCURADORIA DA**
REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE e a **CONSTRUTORA LEON SOUSA**
LTD A - ME.

Processo Administrativo: 1.28.000.001519/2012-11

Objeto: Contrato de prestação de serviço de Manutenção Predial

Considerando o teor da Alínea 'z' da **CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** do **CONTRATO 09/2012**, que diz:

z) Assinar, no ato da regularização da conta corrente vinculada, conforme o item 13 deste Termo de Referência, termo específico junto à instituição financeira oficial, permitindo que a CONTRATANTE tenha acesso aos saldos e extratos, e vinculando a movimentação dos valores depositados à autorização da Administração, em consonância com o disposto no art. 19-A, c/c A prescrição constante do anexo VII, ambos da Instrução Normativa SLTI/MP Nº 02/2008.

Considerando que o item mencionado na Alínea 'z' diz respeito ao Termo de Referência do Edital do Pregão nº 18/2012, e não ao próprio Contrato nº 09/2012;

Fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, alterada a a Alínea 'z' da **CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** do **CONTRATO 09/2012**, para a seguinte redação:

z) Assinar, no ato da regularização da conta corrente vinculada, conforme o item 13 do Termo de Referência do Edital do Pregão nº 18/2012, termo específico junto à instituição financeira oficial, permitindo que a CONTRATANTE tenha acesso aos saldos e extratos, e vinculando a movimentação dos valores depositados à autorização da Administração, em consonância com o disposto no art. 19-A, c/c a prescrição constante do anexo VII, ambos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/2008.

Natal, 18 de março de 2013.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Marcos César Cabral Galvão - Coordenador de Administração